

3.1.2.0	Material de Consumo	50.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	<u>250.000</u>
	Total da verba 3.1.0.0	<u>300.000</u>
	Total das despesas correntes	<u>300.000</u>
	Total Geral	<u><u>300.000</u></u>

Codigos			Designação da despesa	Parcelas		Total
geral	local			R\$	R\$	
fun ções	catogo economi.	item				
			Poder Executivo			
			10- Setor de Energia Elétrica			
	3.000		Categoria Economica: Despesas correntes			
	3.1.0.0		Verba: Despesas de custeio			
33	3.1.2.0		Consignação: Material de Consumo	50.000		
33	3.1.3.0		Consignação Serviços de Terceiros	<u>250.000</u>		
			Soma das despesas de custeio			<u>300.000</u>
			Total das despesas correntes			<u>300.000</u>
			Total Geral			<u><u>300.000</u></u>

11

Lei nº 34.

"Fixa os nomes das ruas da cidade de Peritiba, existentes até a presente data"

Antonio de Almo Hermes, Prefeito Municipal de Peritiba, Câmara Municipal decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas constantes do Mapa desta Cidade e existentes até a presente data ficam assim designadas:

- a) de Carlos Winter ao Seminário - "Rua Frei Bonifácio";
- b) de Junelino Poletto à Piratuba - "Rua do Comércio";
- c) da Prefeitura - "Rua Brasília";
- d) de Lindolfo Lindler à Carlos Winter "Rua Senador Nereu Ramos";
- e) de Junelino Poletto à Ponte - "Rua Presidente Vargas";
- f) da Ponte à Lagoado Murilo - "Rua Senador Christino Borkham";
- g) da Cerraria à Linha Nova - "Rua 15 de maio";
- h) de Junelino Poletto à Barra do Veados - "Rua Adolfo Bonder";
- i) de Arthur Dupont ao Campo Velho - "Rua Itália";
- j) do Transformador a granja Karber - "Rua Giradentes";
- k) da Gruta a Barra do Veados - "Rua Nossa Senhora de Lourdes";
- l) de Lottene e Boggi à Brug e Louza - "Rua 15 de novembro";

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba
em 15 de maio de 1964.

M. Hermes
Prefeito Municipal

Lei Nº 35

"Abre crédito especial para pagamento de contas do exercício findo".

Antônio Deabno Hermes, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte Lei:-